CAMPANHA "STAR CONECT TELECOM – 21 ANOS"

REGULAMENTO:

1. Durante o período de 10 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, será realizado pela STAR CONECT TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.475.182/0001-00, campanha de aniversario "Star Conect 21 anos", com o objetivo de comemorar e contemplar os clientes adimplentes que realizarem os pagamentos de suas faturas no período promocional citado acima, terá o direito a participar dos sorteios dos prêmios descrito a seguir:

- Sorteio de 21 clientes adimplentes que receberão desconto no valor de R$ 21,00 (vinte e um reais) da mensalidade de cliente com contrato ativo.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2. Poderão participar da companha de aniversario "Star Conect 21 anos" qualquer cliente cadastrado na base da STAR CONECT TELECOM LTDA, situada a Praça Cristo Rei, nº 28 B – Centro, CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN, com exceção das pessoas enumeradas no item 7, observada às seguintes condições:

- Clientes com contratos novos, o valor só será descontado a partir da primeira mensalidade paga integralmente;
- Total de meses com desconto são de 12 meses, iniciando os descontos 30 dias após o sorteio.
- A empresa entrará em contato com o cliente sorteado para substituir os novos boletos com desconto, e fará um novo contrato constando o benefício.

Os prêmios, disposto neste regulamento, contemplará apenas 21 (vinte e um) clientes cadastrados em o nosso banco de dados, desde que o cliente não esteja com pendência financeira nos dias dos sorteios. Clientes com bloqueio financeiro, contrato suspenso serão desclassificados.

3. Só terão validade para a companha de aniversario "Star Conect 21 anos", os comprovantes de pagamentos efetuados no período da promoção, de acordo com o item 9.2, e que representem o pagamento de mensalidades da STAR CONECT TELECOM LTDA.

4. Findo o prazo da companha de aniversario "Star Conect 21 anos", os pagamentos efetuados pelos clientes cadastrados na base da Star Conect Telecom, mesmo que atendendo aos demais requisitos deste regulamento, não darão mais direito de participar da companha de aniversario "Star Conect 21 anos".

5. Em hipótese alguma os clientes poderão solicitar:

a) A troca do prêmio por dinheiro;

b) A troca por outras mercadorias além do prêmio descrito neste regulamento.

6. Os sorteios destinam-se unicamente à premiação da companha de aniversário "Star Conect 21 anos", da STAR CONECT TELECOM LTDA.

7. Não poderão participar da companha de aniversario "Star Conect 21 anos" os sócios proprietários, os funcionários, os contratados terceirizados, parceiros comerciais da STAR CONECT TELECOM LTDA, e demais pessoas que de alguma forma participem ou apoiem esta companha de aniversário "Star Conect 21", além de parentes de 1º grau destes.

8. A responsabilidade da STAR CONECT TELECOM LTDA, em relação ao cliente contemplado, cessará com a entrega do prêmio.

9. Da Divulgação do resultado e da premiação:

9.1. A apuração será realizada da seguinte maneira: haverá um sorteio às 13hs nas datas informadas no item 9.2, que dará direito ao prêmio. O local será de livre acesso aos interessados. O sorteio será realizado no estúdio da Diretoria Criativa, situada na Rua. Dr. João Dutra de Almeida, 255, JK, CEP: 59380-000, Currais Novos/RN.

9.2. Poderão participar do sorteio os clientes que efetuarem o pagamento de suas mensalidades um dia antes das datas dos sorteios, uma vez que as informações bancárias são emitidas um dia após o pagamento efetuados. As datas limites para pagamentos são:

- 13 de novembro de 2025 até às 23:59 hs.
- 19 de novembro de 2025 até às 23:59 hs.
- 27 de novembro de 2025 até às 23:59 hs.
- 04 de dezembro de 2025 até às 23:59 hs.
- 12 de dezembro de 2025 até às 23:59 hs.

9.3. Não terão validade comprovantes de pagamentos que não preencherem as condições básicas da campanha companha de aniversario "Star Conect 21 anos", e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os comprovantes originais solicitados pela Star Conect.

9.4. Os participantes serão excluídos automaticamente da companha de aniversario "Star Conect 21 anos", em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

10. Data da Apuração: Serão 21 sorteios divididos em 5 dias, contemplando 21 clientes no total:

- 14 de novembro de 2025 às 13:00hs, serão sorteados 4 clientes.
- 21 de novembro de 2025 às 13:00hs, serão sorteados 5 clientes.
- 28 de novembro de 2025 às 13:00hs, serão sorteados 4 clientes.
- 05 de dezembro de 2025 às 13:00hs, serão sorteados 4 clientes.
- 12 de dezembro de 2025 às 13:00hs serão sorteados 4 clientes.

11. Forma de Divulgação da companha de aniversário "Star Conect 21 anos": A divulgação desta campanha será feita através de panfletos, cartazes, carros de som, rádios locais, site da Star Conect e redes sociais (facebook e instagram).

12. Forma de Divulgação do Resultado e Procedimento que será utilizado para Notificar o Contemplado: o nome do ganhador será divulgado após o sorteio até o dia seguinte na página do Instagram, sendo que a empresa também se obriga a contatar o contemplado por meio de telefone ou e-mail, no prazo de até 30 dias a contar da data do sorteio.

13. Entrega do Prêmio: Será fornecido através de um novo contrato e um novo talão de boletos com os descontos de R$ 21,00 (vinte e um reais) nas mensalidades, que serão entregues nos pontos de atendimentos da Star Conect nos 14 municípios que a empresa atende com serviços de internet, que são: Acari, Bodó, Campo Redondo, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Florânia, Lagoa Nova, Jardim do Seridó, São José de Seridó, Santana do Matos, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz, todos no estado do Rio Grande do Norte.

13.1. Prazo: a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, para localizar o contemplado de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º, mediante a assinatura da Carta Compromisso e do Recibo de Entrega do Prêmio.

13.2. O ganhador deverá apresentar documento com foto e CPF.

13.3. O prêmio deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

14. Caducidade do Prêmio: Prescrição do direito ao prêmio: 180 (cento e oitenta) dias após as datas dos sorteios de acordo com o Decreto n. 70.951/1972.

DISPOSIÇÕES GERAIS

15. Fica desde já definido que o fornecimento dos dados pessoais pelos participantes da promoção no sistema da empresa, será suficiente para formalizar a participação e importará automaticamente na adesão e concordância do participante com o disposto em todas as cláusulas deste regulamento, não cabendo aos consumidores qualquer tipo de recurso, e serve como declaração de que os mesmos não possuem qualquer embargo fiscal, legal ou outro, que os impeça de receber e/ou usufruir do prêmio eventualmente concedido.

16. Os participantes da presente campanha devem ser maiores de 18 (dezoito) anos e autorizam e cedem à STAR CONECT TELECOM LTDA seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica (Instagram, facebook, cartazes, folhetos, fotos, filmes, spots, peças promocionais, home pages etc.), objetivando a divulgação da presente Promoção, sem nenhum ônus e por tempo indeterminado.

17. A Administração da STAR CONECT TELECOM LTDA irá decidir sobre os casos omissos no presente regulamento, não sendo aceitos recursos de qualquer natureza contra suas decisões.

18. Este regulamento estará disponível para consulta no interior da STAR CONECT TELECOM LTDA, Instagram, facebook e no site (**www.starconect.com.br)**.